

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA
– AMEOSC**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS PREFEITOS DA REGIÃO DA
AMEOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA
CATARINA.**

ATA Nº 05/2022 DE 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, às 14:00 horas, na sala de reunião da sede da AMEOSC localizada na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste, SC, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária da associação, com participação dos representantes municipais de ANCHIETA Prefeito Ivan Canci, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BARRA BONITA Prefeito Agnaldo Derez, BELMONTE Prefeito Jair Antonio Giumbeli, GUARACIABA Vice-Prefeito Domingos Marcon, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, ITAPIRANGA Prefeito Alexandre Gomes Ribas, IPORÃ DO OESTE Vice Prefeito Valmor Reis, MONDAÍ Prefeito Valdir Rubert, PARAÍSO Vice Prefeita Silene Berwanger Libero, SANTA HELENA Prefeito Blasio Ivo Hickmann, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito Genésio Anton, SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito João de Andrade, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Wilson Trevisan e TUNÁPOLIS Prefeito Marino Frey. Também participaram da Assembleia Gilsoni Albino Diretor Executivo do Consorcio CIGA, Airton Fontana, Secretário Executivo da AMEOSC, Édina Grasiela Tremea Spironello, Assessora Jurídica da AMEOSC e Jussara Salette Reginatto Secretária Executiva do CONDER. Dando início à reunião, o Presidente Ivan José Canci saudou a todos e agradeceu a participação naquela que registrou como a primeira Assembleia realizada na nova sede da associação, apresentando em seguida os itens da pauta. Em ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra a assessora jurídica da associação para que fizesse a apresentação das proposições de alteração do Estatuto Social da entidade. Nesse sentido, a assessora jurídica da AMEOSC expos aos presentes acerca de edição de legislação em âmbito estadual – Lei nº 18254 de 11 de novembro de 2021 – e em âmbito federal – Lei nº 14 341 de 18 de maio de 2022 – que dispõe sobre as associações de municípios, pontuando sobre as principais disposições destes textos normativos e da necessidade do estatuto social da entidade ser adequado a legislação editada, bem como da conveniência de discussão sobre algumas previsões estatutárias. Para tanto projetou, apresentou e discorreu sobre todas as propostas de alterações estatutárias, as quais foram discutidas e deliberadas pelos presentes. Após, por unanimidade de votos, foi aprovada a nova redação do Estatuto Social da AMEOSC. Em vista das deliberações referentes a alteração do Estatuto Social, especialmente com relação a estrutura organizacional da entidade – Secretaria Executiva e Departamento de Assessoria e Consultoria - ficou prejudicada a análise do terceiro item da pauta, razão pela qual adentrou-se no quarto item da pauta com a apresentação dos programas desenvolvidos pelo CIGA. Nesse sentido, manifestou-se o Diretor do CIGA, senhor Gilsoni Albino, discorrendo sobre todos os programas e serviços disponíveis pelo consórcio e respondendo a questionamentos dos prefeitos, tendo ao final sido deliberado pela organização de um evento, a nível de associação, com a participação de representantes do CIGA e servidores dos municípios associados para que seja feita uma explanação mais técnica

de todos os serviços e itens que possam ser acessados nos programas disponibilizados pelo consórcio. Nos assuntos gerais, o Presidente destacou sobre a elevação dos custos de serviços, manutenção e organização da nova sede, pontuando sobre a possibilidade de contraprestação financeira por parte dos consórcios públicos sediados no mesmo local – CONDER e CIS-AMEOSC – e que também se utilizam destes serviços e estruturas. Informou que o assunto já foi abordado e discutido em reuniões com os presidentes dos consórcios, tendo sido realizado um levantamento de despesas mensais e apresentada sugestão de valores a serem repassados pelos consórcios considerando-se a estrutura de cada entidade, sendo um valor menor a ser repassado pelo CIS-AMEOSC que conta com 03 (três) funcionários e a divisão igualitária do valor remanescente entre o CONDER que possui 12 (doze) funcionários e a AMEOSC que possui 07 (sete) funcionários. Os presidentes do CONDER e do CIS-AMEOSC que estavam presentes na assembleia manifestaram-se aduzindo que o assunto já estava sendo discutido com eles e que concordavam com uma contraprestação financeira em favor da AMEOSC. Por fim, os demais prefeitos presentes manifestaram sua concordância com este encaminhamento, tendo sido determinado pelo Presidente que sejam realizados os encaminhamentos pertinentes a formalização e efetivação desta contraprestação financeira. Não havendo mais nada a tratar, eu, Airton Fontana, secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente Ivan José Canci, sendo que os demais assinam em lista de presença.



IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito de Anchieta
Presidente da AMEOSC



AIRTON FONTANA
Secretário Executivo da AMEOSC